



PORTARIA Nº 194/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11230012/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria Terezinha de Jesus Candido dos Santos**, Pedagoga, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor total unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), somando **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) . Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente, para participar do I Encontro Interestadual da UNDIME Alagoas/Sergipe.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de dezembro de 2022. *13*

Margareta Cortez da Costa
Assessoria de Gabinete